



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 347/2013

| |
|--|
| C. M. U. N. I. P. A. L. D. E. I. T. A. P. E. V. I. |
| A. J. D. O. |
| Em Plenário |
| 14 / 05 / 2013 |
| Presidente |

Súmula: "Solicita ao **Executivo** juntamente à **Secretaria de Higiene e Saúde**, aos cuidados do Dr. Fábio Henrique Tangerino, para que encaminhe a esta Casa, estudo com relação a Lei que vise regulamentar pagamento de Prêmio Incentivo à Divisão Técnica de Vigilância Sanitária".

REQUEIRO á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal**, junto a **Secretaria de Higiene e Saúde**, aos cuidados do Dr. Fábio Henrique Tangerino, para que encaminhe a esta Casa, estudo com relação a Lei que vise regulamentar pagamento de Prêmio Incentivo à Divisão Técnica de Vigilância Sanitária.

Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A presente propositura tem o intuito de solicitar a mencionada Secretaria, estudo de uma Lei, que vise regulamentar pagamento de Prêmio Incentivo para equipe técnica de Vigilância Sanitária, lotada no Departamento de Vigilância em Saúde da Secretária Municipal de Saúde, considerando o art.2º, item II, Letra B, da Portaria GM/MS nº 1106 de 12/05/2011, o anexo IV, grupo I, item , da Portaria GM/MS nº 3232 de 18/12/2009 e o art.6º da Portaria GM/MS 926 de 10/05/2012 e de acordo com os arts. 1º, 2º, 3º,4º, item III, e 6º da Portaria nº 204/ GM de 29/01/2007, que regulamentam a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, tendo em vista que já foi apresentada proposta ao Secretário de Saúde, em reunião com tais funcionários, considerando também que de acordo com levantamento feito pela própria equipe, conforme lei, o município pode dispor de verba suficiente para pagamento do prêmio sem causar dano às ações pertinentes ao setor.

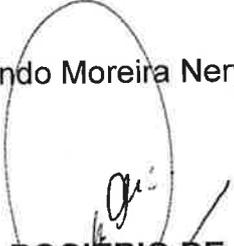


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Ainda assim é importante salientar que a documentação da proposta já foi enviada ao Departamento de Negócios Jurídicos para parecer técnico, visto isso segue cópia deste requerimento a tal.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de Maio de 2013.


Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.


ANDERSON CAVANHA
Bruxão do Táxi - PR
Vereador